



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, o Agente de Contratação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, nomeado pela Portaria nº 0201-B/2024 - GAB, de 02 janeiro de 2024, auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, nomeado pela Portaria nº 0201-F/2024 - GAB, de 02 janeiro de 2024 e pelo Sr. PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA, nomeado pela Portaria nº 0201-G/2024 - GAB, de 02 de janeiro de 2024, ocupando doravante a função antes exercida, respectivamente, pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a fim de realizar o processamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV**, para o objeto acima descrito, o Agente de Contratação juntamente com sua equipe de apoio, reuniram-se a fim de analisar documentos de habilitação do referido certame, das seguintes empresas ao qual protocolaram envelopes em sessão anterior realizada neste mesmo dia, sendo elas: 01. L.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; 02. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 13.571.230/0001-52; 03. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 04. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; 05. ARCTUTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 06. R.M.CLEMENTE CÂNDIDO - CNPJ NC 35.214.818/0001-91. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas supra citadas, o Agente de Contratação juntamente com a sua equipe de apoio, decidiram em comum acordo que o julgamento deu-se da seguinte forma, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 13.571.230/0001-52; 02. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46; 04. ARCTUTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. L.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, motivos: ausência da comprovação do PROPONENTE possuir Responsável Técnico (**ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO**) no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



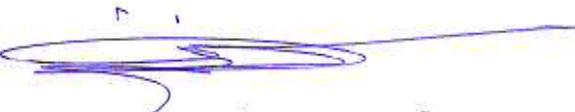
Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, tenham sido: a) ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE DE MATERIAL DE AQUISIÇÃO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.400 m<sup>3</sup> (METROS CÚBICOS); b) BASE DE BRITA GRADUADA OU BASE DE SOLO BRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); c) GRAMADO EM GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO), COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4.000 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); d) ALAMBRADO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 ½", INCLUSIVE PINTURA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 290 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); e) TORRE DE ILUMINAÇÃO, POSTE EM CONCRETO ARMADO DUPLO MEDINDO 1.000MM/20 METROS, COM CRUZENTA EM CONCRETO ARMADO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 03 (UNIDADES), pelas quantidades solicitadas em edital, portanto não atendendo a cláusula 4.3.3 do edital; 02. R.M.CLEMENTE CÂNDIDO - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, motivos: ausência da Comprovação da EMPRESA possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: a) ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE DE MATERIAL DE AQUISIÇÃO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.400 m<sup>3</sup> (METROS CÚBICOS); b) BASE DE BRITA GRADUADA OU BASE DE SOLO BRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); c) GRAMADO EM GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO), COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4.000 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); d) ALAMBRADO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 ½", INCLUSIVE PINTURA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 290 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); e) TORRE DE ILUMINAÇÃO, POSTE EM CONCRETO ARMADO DUPLO MEDINDO 1.000MM/20 METROS, COM CRUZENTA EM CONCRETO ARMADO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 03 (UNIDADES), pelas quantidades solicitadas em edital, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital, ausência da comprovação do PROPONENTE possuir Responsável Técnico (ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO) no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, tenham sido: a) ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE DE MATERIAL DE AQUISIÇÃO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.400 m<sup>3</sup> (METROS CÚBICOS); b) BASE DE BRITA GRADUADA OU BASE DE SOLO BRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 400 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); c) GRAMADO EM GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL, EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO), COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 4.000 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); d)

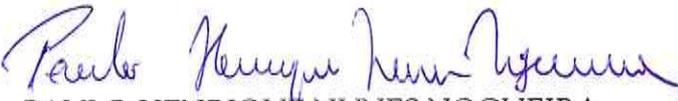


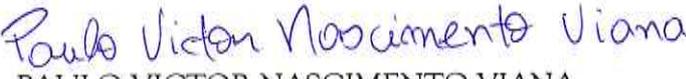
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ALAMBRADO COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 ½", INCLUSIVE PINTURA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 290 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS); e TORRE DE ILUMINAÇÃO, POSTE EM CONCRETO ARMADO DUPLO MEDINDO 1.000MM/20 METROS, COM CRUZENTA EM CONCRETO ARMADO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 03 (UNIDADES), pelas quantidades solicitadas em edital, portanto não atendendo a cláusula 4.3.3 do edital. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Equipe de Apoio. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 14:00 horas (horário local).

  
ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA.  
EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

  
PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA  
EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA